

FATO RELEVANTE

A Bradespar S.A. (“Bradespar”, “Sociedade” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração:

1) dentro do limite do capital autorizado, conforme dispõe o Parágrafo Terceiro do Artigo 6º do seu Estatuto Social, aumentou o Capital Social em R\$1.660.124.804,30 (um bilhão, seiscentos e sessenta milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), elevando-o de R\$4.100.000.000,00 (quatro bilhões e cem milhões de reais) para R\$5.760.124.804,30 (cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), com bonificação em ações, mediante a capitalização do saldo da conta “Reserva de Lucros – Reserva Estatutária” e do saldo da conta “Reserva de Lucros – Reserva Legal”, de acordo com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 45.062.565 (quarenta e cinco milhões, sessenta e duas mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 15.818.449 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentas e quarenta e nove) ordinárias e 29.244.116 (vinte e nove milhões, duzentas e quarenta e quatro mil e cento e dezesseis) preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1,295 (um inteiro e duzentos e noventa e cinco milésimos) de nova ação para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base de 20.9.2021, passando a ser negociadas “ex-direito” a partir de 21.9.2021.

- I. **Objetivos:** a operação de bonificação tem o propósito de: a) aumentar a liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado, considerando que uma quantidade maior de ações em circulação tende a gerar incremento nas operações realizadas com tais ações; e b) ajustar a cotação das ações, o que tornaria o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores.
- II. **Direito das Ações Bonificadas** – as ações bonificadas farão jus a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de sua inclusão na posição dos acionistas. Farão jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da citada data.
- III. **Frações de Ações:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. As sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Antes da venda, a Bradespar fixará prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, durante o qual os acionistas poderão transferir as frações de ações, conforme dispõe o Parágrafo Terceiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Posteriormente à venda das ações, os respectivos valores serão disponibilizados proporcionalmente aos acionistas que fizerem jus. Detalhes adicionais serão informados aos acionistas, oportunamente.

Custo das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas é de

FATO RELEVANTE

R\$36,840441015 por ação, independentemente da espécie, para os fins do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95 (com nova redação dada pela Lei nº 12.973/14), e no Parágrafo Primeiro do Artigo 58 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/15, da Receita Federal do Brasil.

IV. **Procedimentos Adicionais – Pagamento de Frações de Ações:** os valores decorrentes das frações de ações serão colocados à disposição dos acionistas, conforme segue:

- àqueles com ações custodiadas na B3, pelas Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia; e
- aos que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas.

Os acionistas que não possuem seus dados atualizados ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Em consequência da aprovação acima referida, o Capital Social passa a ser de R\$5.760.124.804,30 (cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 393.096.610 (trezentos e noventa e três milhões, noventa e seis mil, seiscentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 137.989.898 (cento e trinta e sete milhões, novecentas e oitenta e nove mil, oitocentas e noventa e oito) ordinárias e 255.106.712 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e seis mil, setecentas e doze) preferenciais.

- 2) deliberou convocar Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15.10.2021, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, para, em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir o Capital Social, no montante de R\$5.260.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), alterando-o de R\$5.760.124.804,30 (cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), já considerando o aumento ora aprovado, acima, para R\$500.124.804,30 (quinhentos milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital social da Companhia que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades.

Dessa forma, já considerando a deliberação tomada no item 1 e, uma vez aprovada a redução proposta no item 2, acima, pela Assembleia Geral, o Capital Social da Bradespar será alterado de R\$5.760.124.804,30 (cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos) para R\$500.124.804,30 (quinhentos milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

FATO RELEVANTE

A redução será concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade da Sociedade, representado por ações ordinárias, nominativas-escriturais, de emissão da Vale S.A., companhia aberta, com sede na Praia de Botafogo, 186, 9º andar, Torre Oscar Niemeyer, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.592.510/0001-54 (“Vale”), aos acionistas da Bradespar, na proporção de suas respectivas participações societárias no capital social da Companhia, sem distinção entre as ações ordinárias e as ações preferenciais, em quantidade que perfaça o valor total de R\$5.260.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), considerando o valor contábil das ações de emissão da Vale, a ser apurado após a divulgação das respectivas demonstrações financeiras da Vale e Bradespar, na data-base de 30.9.2021.

Em consequência, caberá ao Conselho de Administração da Bradespar determinar o número efetivo de ações da Vale que será entregue aos acionistas da Companhia (cujo valor contábil seja igual ao da redução de capital), bem como o número de ações da Vale por ação que possuem da Bradespar.

Para fins ilustrativos, a Companhia esclarece que, caso o número de ações da Vale a ser entregue aos seus acionistas fosse determinado com base nas demonstrações financeiras da Bradespar, na data base de 30.6.2021, ajustado pela distribuição de dividendos do mês de julho de 2021 e o aumento de capital de 14.9.2021, seriam entregues 123.396.871 (cento e vinte e três milhões, trezentas e noventa e seis mil, oitocentas e setenta e uma) ações de emissão da Vale aos acionistas da Bradespar, perfazendo a proporção estimada de 0,31390978 ação de emissão da Vale para cada ação de emissão da Bradespar, independentemente da sua espécie ou classe.

Uma vez aprovada a redução de capital, a Assembleia Geral deverá autorizar o Conselho de Administração a tomar as providências necessárias quanto à concretização da operação de redução de capital ora proposta, incluindo, mas não limitando, a determinação da quantidade efetiva de ações de emissão da Vale a ser entregue aos acionistas da Bradespar após a divulgação dos balanços patrimoniais da Vale e Bradespar, referentes ao 3º trimestre/2021, estabelecendo também, em consequência, a proporção a ser distribuída, sujeito ao limite de R\$5.260.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), que corresponde ao valor da redução de capital ora proposta.

O prazo de 60 (sessenta) dias para oposição dos credores, em conformidade com o disposto no Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, iniciar-se-á em 16.10.2021, data da publicação da Ata da Assembleia Geral que aprovar a operação.

Terão direito às ações de emissão da Vale os acionistas da Sociedade que se encontrarem inscritos nos seus registros em 16.12.2021, ou seja, último dia para oposição dos credores. A partir de 17.12.2021, caso não haja oposição de credores, as ações passarão a ser negociadas ex-direito ao evento.

FATO RELEVANTE

A quantidade de ações ordinárias, nominativas-escriturais, de emissão da Vale a ser entregue aos acionistas será sempre em números inteiros, considerando arredondamento para baixo do número inteiro mais próximo.

Os detentores de Depositary Receipts (DRs) receberão as ações da Vale na mesma proporção aplicada aos demais acionistas.

Condicionado ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme acima disposto, restará alterado o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social, para que este passe a refletir o aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração de 14.9.2021 e a redução de capital ora proposta.

Em sendo aprovada pelos acionistas a proposta para a redução de capital, a Companhia divulgará aviso aos acionistas, quando se fizer necessário, para informá-los sobre os procedimentos para operacionalização da redução de capital, inclusive, dentre outros:

- i. confirmar a data em que as ações de emissão da Vale serão entregues aos Srs. Acionistas, mediante a eficácia da redução de capital ora proposta; e
- ii. os documentos que deverão ser entregues por acionistas da Companhia não residentes no Brasil para a apuração do imposto de renda a ser retido na fonte decorrente do ganho de capital por eles eventualmente apurado em decorrência da redução de capital mediante entrega de ações de emissão da Vale, nos termos acima descritos.

Para informações adicionais acerca das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, na reunião realizada nesta data, a Bradespar recomenda a consulta aos **ANEXOS** dos seguintes documentos:

**Aumento do Capital
Social**

**Redução do Capital
Social**

São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor-Presidente e

Diretor de Relações com Investidores